

AVISO 05

A postagem eletrônica dos documentos dos candidatos aos cargos de nível superior da área de magistério, habilitados à Avaliação de Títulos após a classificação final da prova objetiva, poderá ser feita até às 24 horas do dia 15 de março de 2020.

O envio da documentação comprobatória da Avaliação de Títulos será feito, exclusivamente, na modalidade online (via internet no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>), em documentos no formato PDF.

Candidatos classificados à Avaliação de Títulos, que é classificatória e somará pontos à classificação final, deverão, obrigatoriamente, e a priori, apresentar o **diploma de graduação, ou, atestado de conclusão devidamente acompanhado do histórico escolar**, em instituição regulamentada pelo Ministério da Educação, em um documento único por item avaliativo, no formato PDF, para que a banca possa pontuar os itens A, B, C, D e E do quadro do item 9.5 do Edital. Candidatos que não apresentarem o **diploma de graduação (em frente e verso), ou, atestado de conclusão, devidamente acompanhados do histórico escolar**, terão nota zero na avaliação de títulos.

Coordenação de Concursos e Seleções da Fadesp